

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 17 de julho de 2024.



Construindo uma nova história

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.055/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: DENIZE TORRES CANDEIA - ME, CNPJ nº 29.332.622/0001-07

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. **01.055/2023** datado de 11 de maio de 2023, resultante da Dispensa nº 009/2023, na alteração da Cláusula Sexta, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024, iniciando – se dia 11 de maio de 2024, e terminando dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula Sexta do contrato

DATA ASSINATURA: 02 de maio de 2024.

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO № 01.014/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ №: 42.354.190/0001-95.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato 01.014/2024, oriundo d Concorrência nº 001/2024, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigênci para mais 120 (Cento e vinte) dias do contrato original vigente, com início dia 31 de mais de 2024 e terminando dia 28 de setembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 I, e § 2º da Lei 8666/93, com previsão na

cláusula décima do contrato.

DATA ASSINATURA: 19 de maio de 2024 JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA Prefeito Constitucional de MATUREIA-PB EM BRANCO



